PUBLICADO EM 20 / 10 / 1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 18 DE OUTUBRO DE 1994.

Concede o Título de Cidadania Petropolitana ao Dr. SAMUEL TEIXEIRA MARTINS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Petropolitana ao Dr. SAMUEL TEIXEIRA MARTINS, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de outubro de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente